



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1947/2019/SMS
PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob nº 52.202.744/0001-92, situada à Av. Doutor Celso Charuri, 7.500, Jardim Manoel Penna, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.98-515, telefone (16) 3963 9090, por seu representante legal, RICARDO NOVAS CABRERA, portador do RG 23.577.768-7 SSP/SP e CPF 259.302.368-60, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ESTOMIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - II, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Equipamento urinário, 01 peça, recortável de 15 a 43 mm, CONVEXA. ANVISA: 10430310093 Marca: Coloplast	Unidade	563	39,48	22.227,24
	2	Equipamento urinário, sistema 02 peças, com flange de 50 mm. Base plana, recortável de 10 a 45 mm (Base + bolsa). ANVISA: 10430310095 + 10430310056 Marca: Coloplast	Conjunto	1.125	56,20	63.225,00
	3	Equipamento coletor, sistema de 02 peças, transparente, flange de 60 mm, recortável até 55mm (Base + bolsa). ANVISA: 10430319044 + 10430310104 Marca: Coloplast	Conjunto	1.125	54,85	61.706,25
	4	Equipamento p/ estoma intestinal, de 02 peças, opaco, flange de 60 mm, recortável até 55mm. (Base adesiva + bolsa). ANVISA: 10430319044 + 10430310104 Marca: Coloplast	Conjunto	1.125	54,85	61.706,25
	5	Bolsa colo/ileostomia, 1 peça, transparente, fechada, recortável de 10-76 mm. ANVISA: 10430310050 Marca: Coloplast	Unidade	282	38,00	10.716,00
	6	Equipamento coletor para estoma intestinal, sistema 01 peça, transparente, recortável de 10 a 76 mm. ANVISA: 10430310050 Marca: Coloplast	Unidade	844	37,45	31.607,80
	7	Bolsa para colo/ileostomia de 02 peças, com acople de 40 mm, transparente, recortável de 10-35 mm. (Base + Bolsa). ANVISA: 10430310052 + 10430310051 Marca: Coloplast	Conjunto	282	68,24	19.243,68
	8	Equipamento coletor 02 peças transparente, Base CONVEXA. Pré-abertura de 21 mm (Base + bolsa). ANVISA: 10430310096 + 10430310104 Marca: Coloplast	Conjunto	141	68,92	9.717,72
	9	Sistema de 02 peças intestinal, CONVEXA, flange de 70mm, recortável de 15 a 53mm. (Base adesiva + bolsa). ANVISA: 10430310052 + 10430310051 Marca: Coloplast	Conjunto	848	68,24	57.867,52
	10	Equipamento coletor para estoma intestinal, sistema de 01 peça, transparente. Recortável de 10 a 70 mm	Unidade	2.250	24,10	54.225,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

		de diâmetro. ANVISA: 10430310101 Marca: Coloplast				
	11	Equipamento coletor, 02 peças, transparente, flange 60 mm. CONVEXA, recortável de 15 a 43 mm. (Base + bolsa). ANVISA: 10430310093 + 10430310096 Marca: Coloplast	Conjunto	848	58,90	49.947,20
2	1	Equipamento urinário, 01 peça, recortável de 15 a 43 mm, CONVEXA. ANVISA: 10430310093 Marca: Coloplast	Unidade	187	39,48	7.382,76
	2	Equipamento urinário, sistema 02 peças, com flange de 50 mm. Base plana, recortável de 10 a 45 mm (Base + bolsa). ANVISA: 10430310095 + 10430310056 Marca: Coloplast	Conjunto	375	56,20	21.075,00
	3	Equipamento coletor, sistema de 02 peças, transparente, flange de 60 mm, recortável até 55mm (Base + bolsa). ANVISA: 10430319044 + 10430310104 Marca: Coloplast	Conjunto	375	54,85	20.568,75
	4	Equipamento p/ estoma intestinal, de 02 peças, opaco, flange de 60 mm, recortável até 55mm. (Base adesiva + bolsa). ANVISA: 10430319044 + 10430310104 Marca: Coloplast	Conjunto	375	54,85	20.568,75
	5	Bolsa colo/ileostomia, 1 peça, transparente, fechada, recortável de 10-76 mm. ANVISA: 10430310050 Marca: Coloplast	Unidade	93	38,00	3.534,00
	6	Equipamento coletor para estoma intestinal, sistema 01 peça, transparente, recortável de 10 a 76 mm. ANVISA: 10430310050 Marca: Coloplast	Unidade	281	37,45	10.523,45
	7	Bolsa para colo/ileostomia de 02 peças, com acople de 40 mm, transparente, recortável de 10-35 mm. (Base + Bolsa). ANVISA: 10430310052 + 10430310051 Marca: Coloplast	Conjunto	93	68,24	6.346,32
	8	Equipamento coletor 02 peças transparente, Base CONVEXA. Pré-abertura de 21 mm (Base + bolsa). ANVISA: 10430310096 + 10430310104 Marca: Coloplast	Conjunto	47	68,92	3.239,24
	9	Sistema de 02 peças intestinal, CONVEXA, flange de 70mm, recortável de 15 a 53mm. (Base adesiva + bolsa). ANVISA: 10430310052 + 10430310051 Marca: Coloplast	Conjunto	277	68,24	18.902,48
	10	Equipamento coletor para estoma intestinal, sistema de 01 peça, transparente. Recortável de 10 a 70 mm de diâmetro. ANVISA: 10430310101 Marca: Coloplast	Unidade	750	24,10	18.075,00
	11	Equipamento coletor, 02 peças, transparente, flange 60 mm. CONVEXA, recortável de 15 a 43 mm. (Base + bolsa). ANVISA: 10430310093 + 10430310096 Marca: Coloplast	Conjunto	277	58,90	16.315,30
Total Geral (R\$):						588.720,71

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

d) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei. Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período. A licitante CONTRATADA deverá cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação vigente, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do Edital, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o Município, bem como, a retenção dos pagamentos devidos, caso esteja em situação de mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre a CONTRATANTE e o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 05 de junho de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Ricardo Novas Cabrera
Nacional Comercial Hospitalar S.A.

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: